



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de outubro de 2017 - Nº 5445

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7499

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ASSURCI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada entidade de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ASSURCI”, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.715/0001-65, com sede na Rua Itajubá, nº 39, Bairro Alto Amarelo – CEP 29.304-400, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 826/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo sob nº 35.485/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 35.485/2017, envolvendo servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 136/2017.

**CONTRATADA:** RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Aquisição de camisa de uniformes escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme a especificação, do Edital de Pregão nº 441/2016:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Camiseta Masculina Ginástica/ Práticas Esportivas – Tecido: Malha Poliviscose (Pv), 67% Poliéster e 33% Viscose; Cor: Conforme solicitado pelo órgão; Modelo: Gola olímpica e mangas curtas com frisos e ribana; Tamanho: Conforme solicitado pelo órgão; Camiseta com frisos e ribanas nas mangas e na gola. Possui inscrição silkada conforme padrão estabelecido pelo órgão.	SPORT/ FS UNIFORMES	46.000	R\$ 8,48	R\$ 390.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 390.080,00</b>

**VALOR:** R\$390.080,00 (trezentos e noventa mil e oitenta reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, a saber:

Reduzido: 17020212

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto Atividade: 12.365.1739.2.200, Despesa: 3.3.90.30.23.00.

Fonte de Recurso: 110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Reduzido: 17030159

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto Atividade: 12.361.1739.2.201, Despesa: 3.3.90.30.23.00.

Fonte de Recurso: 110700001101 – TRANSF SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Sérgio Marques – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 23- 433/2017.